



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PALMEIRAS DE GOIÁS – CNPJ: 26.456.975/0001-12		
Processo nº 202600005009657		
1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PALMEIRAS DE GOIÁS		CNPJ: 26.456.975/0001-12
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ MENDONÇA, QD. 39, LT 05		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS	CEP: 76.190-015	TELEFONE: (64) 99617-2072
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ROLANDO TIAGO BATISTA SILVA		RG: 4322132 DGPC/GO
CPF: 967.530.801-04		PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ MENDONÇA, QD. 9, LT. 07, Nº 346		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO		CEP: 76.190-000
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
NOME COMPLETO:		CPF:

ROLANDO TIAGO BATISTA SILVA		967.530.801-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE:		
PRESIDENTE		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
RUA DR, JOSÉ MENDONÇA, QD. 9, LT. 07, Nº 346		CENTRO
CIDADE/UF:		CEP:
PALMEIRAS DE GOIÁS/GO		76.190-000
E-mails:		TELEFONE:
contato.aldeia.fc@gmail.com rolandotiago81@gmail.com		(64) 99617-2072
3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO:		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL – 104		
AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE:
A: 1253	1292	000569998009-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:		12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:		
Aquisição de materiais esportivos e contratação de serviços especializados destinados à manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pela Associação Esportiva Palmeiras de Goiás, visando garantir a continuidade do atendimento de crianças e adolescentes participantes do projeto esportivo.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
- Aquisição de 11 anilhas emborrachadas de 10 kg, confeccionadas em ferro fundido revestido em PVC, com no mínimo revestimento resistente a impactos, identificação do peso e furo compatível com barras de musculação. Diâmetro externo de aproximadamente 260 mm e furo interno de cerca de 33 mm, com marcações de peso para fácil identificação. - Aquisição de 07 barras maciças cromadas para musculação, com no mínimo 1,20 metro de comprimento, confeccionadas em aço resistente, acompanhadas de presilhas compatíveis. - Aquisição de 16 caixas plyométricas em madeira, modelo 3 em 1, com superfície antiderrapante e dimensões de, no mínimo, 50,8 cm, 61 cm e 76,2 cm. - Aquisição de 08 bolas oficiais para futebol de campo, licenciadas para competições, com no mínimo tamanho 5, circunferência entre 68 cm e 70 cm, peso entre 410 g e 450 g, confeccionadas em material sintético resistente e adequadas para utilização em gramado natural. - Contratação de empresa especializada para lavagem, secagem e organização dos materiais esportivos (uniformes), utilizando processos manuais ou mecânicos. A empresa será responsável por recolher, organizar as peças a serem lavadas, separando-as segundo tipo, cor e natureza do tecido, executar o processo de pré-lavagem para a retirada de gorduras, ferrugem, suor e outras manchas e controle de qualidade, controlando a qualidade de todas as etapas do processo de lavagem. Conforme demanda atual, a empresa atuará na lavagem de 5 kits esportivos completos por		

semana, cada kit contendo 20 camisetas, 20 calções e 20 meiões, *totalizando 20 lavagens ao mês e 240 anuais.*

- Contratação de empresa especializada para limpeza da sede administrativa da associação com higienização completa de ambientes, organização dos espaços e conservação. O serviço será realizado semanalmente, totalizando 4x por mês e 48x anual.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Promover a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas pela Associação Esportiva Palmeiras de Goiás, assegurando condições adequadas para treinamento, participação em competições e atendimento dos beneficiários do projeto.

4.3.1 - Metas:

1. Participação em Campeonatos Oficiais

Garantir a participação da equipe em no mínimo 3 campeonatos regionais ou estaduais ao longo do ano.

2. Inclusão Social por Meio do Esporte

Atender no mínimo 80 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo atividades esportivas regulares gratuitas.

3. Formação e Capacitação de Atletas

Realizar treinos técnicos e físicos semanais com acompanhamento profissional, visando o desenvolvimento integral dos atletas.

4. Melhoria da Infraestrutura

Investir em materiais esportivos (bolas, coletes, redes, cones etc.) e manutenção do campo ou quadra utilizados nas atividades.

5. Melhoria na organização dos materiais e limpeza

Investir na limpeza e organização da sede e dos uniformes utilizados pelos alunos contribuirá para a maior durabilidade dos materiais, redução de custos internos, além de contribuir para a melhoria da imagem da associação

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;
- Recebimento, conferência e controle dos materiais adquiridos.
- Utilização dos materiais esportivos durante treinamentos e competições.
- Contratação das empresas responsáveis pelos serviços especializados.
- Execução contínua dos serviços de higienização dos uniformes esportivos.
- Execução semanal dos serviços de limpeza e conservação da sede administrativa.
- Realização de treinamentos técnicos e físicos.
- Participação nas competições previstas.
- Acompanhamento da execução do projeto mediante registros fotográficos, listas de presença e relatórios de atividades.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Devido ao aumento da discrepância econômica social no Brasil que gera uma menor possibilidade da prática esportiva educacional para crianças e adolescentes de classes econômicas diversas, aliada as condições específicas advindas da regionalidade, o presente projeto possibilitará a oportunidade de prática esportiva educacional ao público deste, prioritariamente a prática do esporte de maior prevalência da cultura nacional. O futebol, utilizado para este grupo de crianças e adolescentes, busca desenvolver um papel de fundamental importância na formação integral destes indivíduos, sendo um instrumento de combate à exclusão social e possibilitando a formação de cidadãos conscientes e integrados com a sociedade.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A celebração do convênio entre o Estado de Goiás e a Associação Esportiva Palmeiras de Goiás tem como finalidade fomentar e fortalecer as atividades esportivas desenvolvidas no município, contribuindo diretamente para a promoção do esporte, lazer, cidadania e inclusão social.

A Associação Esportiva Palmeiras de Goiás desempenha papel fundamental no incentivo à prática esportiva local, oferecendo treinamentos regulares, organização de competições, participação em campeonatos regionais e estaduais, além de desenvolver ações voltadas à formação de atletas e à integração comunitária. Por meio de suas atividades, a entidade promove o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças, adolescentes e jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade social e estimulando hábitos saudáveis.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

O repasse de recursos financeiros por parte do Estado de Goiás justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção das atividades da associação, incluindo despesas profissionais habilitados as funções exigidas. Tais ações encontram amparo na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que permite a celebração de parcerias entre o poder público e entidades sem fins lucrativos para o alcance de finalidades de interesse público.

Além disso, a parceria reforça o compromisso da Administração Estadual com as políticas públicas de esporte e lazer, promovendo a democratização do acesso às práticas esportivas e contribuindo para a valorização do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano e social.

Dessa forma, a pactuação deste convênio representa uma ação estratégica para o fortalecimento do esporte em Palmeiras de Goiás, gerando benefícios diretos à comunidade local, incentivando a formação de novos talentos e consolidando o município como referência em gestão esportiva e cidadania.

A aquisição dos materiais esportivos permitirá melhores condições para realização dos treinamentos e competições, proporcionando maior segurança, durabilidade dos equipamentos e qualidade das atividades desenvolvidas. Da mesma forma, a contratação dos serviços especializados de higienização dos uniformes e limpeza da sede garantirá condições adequadas de conservação dos materiais esportivos, higiene dos ambientes utilizados pelos beneficiários e continuidade das atividades da Associação durante toda a execução da parceria.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por usuários dos serviços prestados pela entidade, estimados em aproximadamente 80 crianças e adolescentes de 9 à 17 anos, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O projeto proposto pela associação reconhece os esforços do poder público no fomento a práticas tanto quanto possíveis, mas propõe outras possibilidades as crianças e adolescentes que frequentam

o projeto, oportunizando vivências competitivas, desafiadoras, além do já descrito anteriormente.

O Projeto visa fomentar e democratizar o acesso a prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de um núcleo dirigido as crianças e adolescentes em de todas as classes sociais, não havendo critério de exclusão à participação, desde que hajam vagas disponíveis, promovendo dessa forma a inclusão social, á saúde, a preservação de valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos, a aquisição de valores de direitos e deveres a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

Além disso, o projeto elimina uma lacuna no desenvolvimento social e educacional da criança e adolescente apresentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este projeto é de grande valor para o desenvolvimento moral do adolescente, formando pessoas disciplinadas, com senso de cidadania e política, possibilitando o surgimento e crescimento de uma carreira.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com o aumento de crianças e adolescents atendidos, maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável, e principalmente a inserção da Associação em competições a nível estadual.

- Manutenção do atendimento de aproximadamente 80 crianças e adolescentes.
- Participação da Associação em competições esportivas oficiais durante a vigência da parceria.
- Realização contínua dos treinamentos esportivos.
- Melhoria das condições de utilização e conservação dos materiais esportivos.
- Garantia da higienização permanente dos uniformes utilizados pelos atletas.
- Melhoria das condições de limpeza, organização e conservação da sede administrativa.
- Fortalecimento das ações de inclusão social desenvolvidas pela Associação

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle do veículo a ser adquirido, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Esportiva Palmeiras de Goiás, CNPJ 26.456.975/0001-12, iniciou suas atividades no ano de 2016 em Palmeiras de Goiás, objetivando fomentar a prática do futebol na cidade, reconhecendo ser inerente a prática da modalidade esportiva o caráter social, incluindo também o viés competitivo em sua essência, visto ser, naquele momento, inimaginável, as crianças e adolescentes de Palmeiras de Goiás, vivenciar o futebol em nível competitivo sem abandonar seus lares e suas famílias. A Associação vem ao longo destes anos ampliando sua capacidade de atendimento, iniciando suas atividades com 5 crianças e hoje, atendendo cerca de 80 crianças e adolescentes, objetivando atender em 2026, 100 atletas. Prestam serviço à Associação hoje 3 profissionais de educação física, devidamente graduados. A entidade vem progressivamente ampliando suas ações, com a participação em campeonatos regionais e estaduais (não federados) como Copa Vale Rio dos Bois, Copa Trindade de Escolinhas e Goiânia Cup, e no ano de 2026, participará também do Campeonato Goiano de Futebol de Base, promovido pela Federação Goiana

de Futebol, nas categorias Sub 15 e Sub 17, possibilitando as crianças e adolescentes de Palmeiras de Goiás, a vivência em competições inéditas aos atletas da cidade e região.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A principal contribuição social do clube costuma ocorrer por meio do esporte como instrumento de proteção social, promovendo: Inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; Ocupação saudável do tempo livre; Desenvolvimento de disciplina, respeito e trabalho em equipe.

Essas ações dialogam diretamente com os princípios da política de Assistência Social, especialmente na prevenção de riscos sociais. Até este momento, as ações tem sido custeada pelas famílias, além de parceria com privadas, para a execução de treinamentos e participação em competições regionais.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade, até o momento, mantém suas atividades por meio de doações pontuais dos próprios profissionais envolvidos, contribuições das famílias dos atletas e apoio de empresas locais parceiras, recursos que vêm possibilitando a continuidade das ações esportivas desenvolvidas pela Associação.

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle do veículo a ser adquirido, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Aquisição e recebimento dos materiais esportivos	Após recebimento do recurso	Até 8 (oito) meses após recebimento
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$50.000,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1. MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Anilha Emborrachada 10 Kg – Preta - Anilha de ferro fundido revestida com PVC, protegendo equipamentos e barras durante o uso; Diâmetro externo de aproximadamente 260 mm e furo	UN	11	R\$ 247,60	R\$ 2.723,60

	interno de cerca de 33 mm, com marcações de peso para fácil identificação.				
02	Barra 1,20M Maciça Cromada Academia Supino + 2 Presilhas em Aço Maciço com Recartilho na Pegada	UN	07	R\$450,00	R\$ 3.150,00
03	Caixa Plyo de madeira 3 em 1 – Caixa de salto pliométrica antiderrapante – medidas (50,8 cm, 61 cm, 76,2 cm).	UN	16	R\$ 812,90	R\$ 13.006,40
04	Bola de futebol de campo licenciadas para uso em jogos de competições realizadas pela Federação Goiana de Futebol (FGF), com no mínimo: Tamanho 5, Circunferência: 68 - 70cm, Peso: 410 - 450g, Gomos: 32, Material: PU RS, Sistema de Forro: Multiaxial, Miolo: Removível, Processo Extra: Dupla Colagem, Uso Recomendado: Gramado Natural	UN	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
SUBTOTAL					R\$20.000,00

7.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde .	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para lavagem, secagem e organização dos materiais esportivos (uniformes), utilizando processos manuais ou mecânicos. A empresa será responsável por recolher, organizar as peças a serem lavadas, separando-as segundo tipo, cor e natureza do tecido, executar o processo de pré-lavagem para a retirada de gorduras, ferrugem, suor e outras manchas e controle de qualidade, controlando a qualidade de todas as etapas do processo de lavagem. Conforme demanda atual, a empresa atuará na lavagem de 5 kits esportivos completos por semana, cada kit contendo 20 camisetas, 20 calções e 20 meiões, <i>totalizando 20 lavagens ao mês e 240 anuais.</i>	serviço	240	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00
02	Contratação de empresa especializada para limpeza da sede administrava da associação com higienização completa de ambientes, organização dos espaços e conservação. O serviço será realizado semanalmente, totalizando 4x por mês e 48x anual.	serviço	48	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL					R\$ 30.000,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 00,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)		
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)		
R\$ 0,00		

11. PEDE-SE APROVAÇÃO

Palmeiras de Goiás/GO, 06 de abril de 2026.

ROLANDO TIAGO BATISTA SILVA

Presidente da Associação Esportiva Palmeiras de Goiás
(documento assinado digitalmente)

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/06/2026, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rolando Tiago Batista Silva**, **Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 19:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91981552** e o código CRC **3F255C55**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009657



SEI 91981552